ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente p/Leitura
Em 03 JUN 2025
Presidente

INDICAÇÃO N.º 402 /2025.

Tenho a honra de **I N D I C A R** , em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo viabilize a construção de um novo hospital municipal, com estrutura adequada para atendimento de urgência, emergência, internações e centro cirúrgico, visando melhorar a capacidade de atendimento à população de Mangaratiba.".

JUSTIFICATIVA

O crescimento populacional de Mangaratiba, somado ao fluxo intenso de turistas e visitantes, sobretudo nos períodos sazonais, exige uma infraestrutura hospitalar à altura das necessidades do município. O atual hospital apresenta limitações estruturais, operacionais e de capacidade de atendimento, o que acarreta em superlotação, demora nos atendimentos e, em alguns casos, transferência de pacientes para unidades de saúde em outros municípios.

A construção de um novo hospital, com instalações modernas e devidamente equipadas, permitirá maior resolutividade dos casos, humanização no atendimento e segurança para pacientes e profissionais. Trata-se de um investimento necessário, urgente e estratégico para o presente e o futuro da saúde pública municipal.

Mangaratiba, 02 de JUNHO de 2025.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor

APROVADO
Em 03 JUN 2025
Presidente